



A CRISE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: REVISÃO DOS PAPÉIS E PRÁTICAS JURISDICIONAIS DO ESTADO CONTEMPORÂNEO.¹

Silvana Tais Winkelmann².

A prestação jurisdicional atual não está conseguindo oferecer respostas satisfatórias para a conflituosidade complexa que caracteriza a sociedade contemporânea. Esse cenário obriga repensar as formas estatais tradicionais de “se dizer” o direito, pois a medida que as necessidades da sociedade mudam, a prestação jurisdicional deve ser capaz de atendê-las. Tendo presente este contexto de dificuldades, será possível a realização de uma revisão dos papéis e das práticas jurisdicionais do Estado, bem como a implementação de novas formas de tratamento dos conflitos produzidos na sociedade contemporânea, de forma a se produzir uma prestação jurisdicional qualitativa que atenda às reais necessidades sociais? O objetivo geral é analisar o contexto estatal quanto à efetivação e qualidade da prestação jurisdicional, de modo a repensar as formas de tratamento dos conflitos na sociedade contemporânea para que estes sejam atendidos de forma satisfatória. MATERIAL E MÉTODOS: A metodologia procedimental adotada teve como base os métodos histórico e comparativo. No primeiro momento, a leitura efetuada foi no sentido exploratório e introdutório, no sentido de formação e conhecimento amplo acerca do assunto. Em seguida, a leitura foi mais específica e profunda, de modo a analisar e ordenar as informações para posteriormente utilizá-las no trabalho de pesquisa desenvolvido. RESULTADOS: Diante do atual cenário do Estado Moderno, em que a conflituosidade produzida não está sendo atendida de forma qualitativa e eficiente, a crise da prestação jurisdicional do Estado acentua-se cada vez mais. A crise ocorre em razão do distanciamento entre a legislação e a realidade, na precariedade dos mecanismos utilizados pelo poder estatal, que não atendem às demandas que lhe são buscadas de maneira célere e adequada, o que gera a insatisfação dos indivíduos. Assim, a revisão dos papéis e práticas do Estado e do Poder Judiciário é necessária para tornar o direito acessível a todos, atendendo as demandas com novas formas de prestação da Justiça, considerando que os indivíduos devem ser vistos como cidadãos históricos de direitos e deveres e não apenas como partes processuais. A busca por novas formas de repensar o direito e a prestação jurisdicional podem dar mais efetividade à Justiça, beneficiando toda a coletividade. A presente pesquisa visa repensar o direito na prestação jurisdicional, com a aplicação de novas formas de efetivação, de modo a tornar o acesso a justiça mais abrangente e de solução humanizada. Tal fato constitui uma grande mudança e inovação do Estado e Poder Judiciário, pois a abertura destes às novas discussões e busca por alternativas é algo inédito para instituições tão tradicionais e fechadas. CONCLUSÕES: A humanização da prestação jurisdicional deverá considerar os indivíduos não apenas como partes processuais, mas como cidadãos históricos de direitos e deveres, em busca da solução de seus problemas. É necessária a formação de uma nova cultura, tanto da sociedade como dos entes públicos, quanto ao tratamento dos conflitos sociais e também na formação de novas práticas administrativas, jurisdicionais, legislativas e políticas. É necessária a adequação do Poder Judiciário quanto ao atendimento das demandas que lhe são buscadas, considerando que não são as mesmas das décadas anteriores. Assim, os



procedimentos adotados também não devem ser os mesmos, devendo ser associados e substituídos por formas alternativas de prestação da justiça.

¹ Projeto de pesquisa monográfico realizado no curso de graduação em Direito da Unijuí

² Aluna do curso de Direito da Unijuí.